



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2024

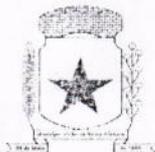
Processo Administrativo n.º 61/2024

OBJETO – Contratação de empresa especializada no ramo pertinente em diversão e lazer (brinquedos parque de diversão).

VALOR – R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

sol. 139
L. 63

02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/PR**

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.**

Responsável pela Demanda: **Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Email: **asocialnsb@gmail.com**

1. Objeto: Locação de Parque de Diversão

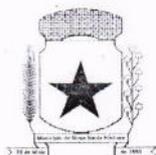
2. Justificativa da necessidade da aquisição:

O Projeto "Natal de Luz" teve a sua criação no ano de 2012, por iniciativa da Secretaria de Assistência Social, tendo como objetivo tornar-se um evento de integração das famílias, buscando resgatar momentos únicos de alegria, esperança e solidariedade.

Com o passar dos anos, o evento ganhou repercussão em toda região, atraindo cada mais visitantes para o Município, e agregando também além dos conceitos iniciais, fomento a economia local, sendo que atualmente no período das festividades natalinas, durante o mês de dezembro, é disponibilizado espaço, também para os produtores locais, e pequenos empreendedores, promoverem seus produtos na feira da cidadania;

Hoje o evento é compartilhado entre as Secretarias de Assistência Social, do Turismo e também o Departamento de Lazer e Cultura, proporcionando inclusive uma ação compartilhada de esforços entre essas e as demais secretarias municipais, contando com a união e comunhão de todos os servidores públicos que se envolvem no evento proporcionando momentos agradáveis para toda a população de Nova Santa Bárbara.

Dentre as diversas atividades desenvolvidas no período, a Secretaria de Assistência Social, inclui atividades voltadas ao público infanto juvenil, sendo promovido o evento em espaço público aberto, como praças e ruas centrais do Município de Nova Santa Bárbara, e já se tornou uma tradição, deste modo a cada ano, o município busca inovar na programação para manter a atratividade, estimular a visitação e o espírito natalino, objetivando trazer mais magia, entretenimento e diversão a todos os munícipes e demais visitantes que venham a prestigiar o Natal de Luz.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

03

Esse ano entre as diversas propostas, apresentadas, a que mais obteve destaque e aprovação entre a população, foi a possibilidade de atrações e atividades voltadas as crianças e adolescentes, como a disponibilização de forma gratuita de brinquedos mecânicos, como os existentes em parques de diversão, uma vez que a grande parte do público atendido pela secretaria de assistência social, não tem a oportunidade de vivenciar essa experiência.

Diante dessas razões o estudo busca uma análise das possibilidades existentes visando atender a expectativa do órgão solicitante e promotor do evento Natal de Luz, conforme projeto elaborado e apresentado a população em audiência pública.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	MED	QUANT	VALOR
01	RODA ESTRELA: brinquedo produzido sob carreta com ferro em aço, plataformas em alumínio, com grades de proteção de ferro, com no mínimo 10 (dez) cadeiras, sendo cada uma para 02 (duas) pessoas, capacidade de até 20 (vinte) pessoas roda gigante, cadeiras fixas a um eixo permitindo o movimento de balanço e giro. O conjunto de cadeiras possui o movimento circular, com travas pneumáticas que se abrem somente quando da parada do brinquedo. Sistema de freio manual. Possui sistema de trava abdominal	unid	01	R\$ 12.987,50



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

04

	(metálica) para segurança dos usuários. cadeiras (tipo gaiola).			
02	MINHOCÃO: brinquedo produzido em ferro e fibra, plataformas de alumínio, com grades de proteção produzidas em ferro, em torno de todo o brinquedo, iluminação em todo o brinquedo, capacidade mínima de 14 (quatorze) pessoas	unid	01	R\$ 11.737,50
03	COMBOIO TIPO CARROSEL: Brinquedo produzido em ferro galvanizado, pranchados em alumínio, cobertos com lona, iluminação em lâmpadas de LED, com cinco brinquedos produzidos em fibra com capacidade de 02 a 04 crianças por peça que compõe o carrossel, com capacidade total de no mínimo 10 e no máximo 20 crianças por vez, com movimento giratório sobre rodas encima de plataforma metálica, em superfície plana. Acionamento através	unid	02	R\$ 17.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

	de chave manual, baixa velocidade, tracionado através de motor elétrico central.			
		TOTAL L	04	R\$ 42.200,00

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 45.000,00 (quarenta cinco mil reais)

6. Prazo de entrega/ execução: O serviço deverá ser prestado em atendimento ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Thainá de Oliveira Rocha.

9. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa: Recurso Livre

Nova Santa Bárbara, 22 de julho de 2024.

Sylmara Aparecida Bontorim Valério
 Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

RAZÃO SOCIAL: LAYE PARK -PARQUE DE DIVERSOES E EVENTOS.

ENDEREÇO: AVENIDA CALIFORNIA 656,JARDIM CALIFORNIA

CNPJ: 00.938.752/0001-06

TELEFONE: 44 999634240

EMAIL: ranchodevetosrm@hotmail.comLayepark@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 – Fone: (43) 3266-8109

Email: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roda Estrela: brinquedo produzido sobre carreta com ferro em aço, plataformas em alumínio, com grades de proteção de ferro, com até 10(dez) cadeiras, sendo 2(duas) pessoas por cadeira, plataformas em alumínio, capacidade máxima de 20 pessoas.	01		RS\$:25.000,00
02	Centopeia/Minhocão: brinquedo produzido em ferro e fibra, plataformas de alumínio, com grades de proteção produzidas em ferro, em torno de todo brinquedo, iluminação no centro do brinquedo, capacidade mínima de 14 pessoas.	01		RS\$:20.000,00
03	Comboio Tipo Carrossel: brinquedo produzido em ferro galvanizado, pranchados de alumínio, coberto, iluminação em lâmpadas de led. produzidos em fibra, com capacidade mínima de 04 (quatro) crianças.	02		RS\$:8.000,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

	TOTAL			RS:53.000,00
--	-------	--	--	--------------

DATA DO EVENTO:

Os itens devem ser entregues e instalados até o dia 11/12/2024, com o período de exibição programado para 12/12/2024 a 15/12/2024. A desmontagem e remoção dos itens deverão ocorrer até 18/12/2024.

FOTOS ILUSTRATIVAS:

Data:26 DE JULHO DE 2024

CNPJ:00.938.752/0001-06

ROSANGELA
CRISTINA DA VEIGA
MARANGONI:0093
8752000106

Assinado de forma digital
por ROSANGELA CRISTINA
DA VEIGA
MARANGONI:009387520001
06
Dados: 2024.07.26 16:12:59
-03'00'

Assinatura:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.938.752/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/1995
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARQUE DE DIVERSOES E EVENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CALIFORNIA	NÚMERO 656	COMPLEMENTO *****
CEP 87.112-515	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	MUNICÍPIO SARANDI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3264-6806	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **10:25:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



09

MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 14245 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, CPF/CNPJ n° **95.561.080/0001-60**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI**, CPF/CNPJ n° **00.938.752/0001-06**, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8F79AC82A13A9C6A0CABFC18C42574D4

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 24/11/2024

FUNCIONÁRIO:WEB

Sarandí, 25 de setembro de 2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI
CNPJ: 00.938.752/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:43:03 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2024.

Código de controle da certidão: **5D34.7EA7.8BB6.FCEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.938.752/0001-06
Razão Social: ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI
Endereço: RUA ISSAC F. DA CRUZ 3841 / SITIO CERCADO / CURITIBA / PR / 81910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2024 a 22/10/2024

Certificação Número: 2024092318170076309427

Informação obtida em 25/09/2024 10:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.938.752/0001-06

Certidão nº: 66068130/2024

Expedição: 25/09/2024, às 10:32:25

Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.938.752/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

13

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034730659-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.938.752/0001-06**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI**

CPF/CNPJ: **00.938.752/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:33:14 do dia 25/09/2024 , com validade até o dia 25/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: U8ddAvrqCKdnsPhGnorB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00938752000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2024 10:34:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI**
CNPJ: **00.938.752/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104373851		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) JOAO FORTUNATO DA VEIGA	(mãe) ROSALINA LEAL DA VEIGA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/01/1963	IDENTIDADE (número) 32472818	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 839.187.609-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CALIFORNIA				NUMERO 656
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	CEP 87112-515	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006709 - Sarandi	
MUNICIPIO Sarandi				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CALIFORNIA				NUMERO 656
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	CEP 87112-515	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006709 - Sarandi	
MUNICIPIO Sarandi	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extense) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9321200 Atividade Secundária 4923002, 5612100, 5620102, 7739003, 7739099, 8230001, 9001906	Descrição da Objeto PARQUE DE DIVERSAO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXP OSICOES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS METALICAS , ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SEM OPERADOR, SERVICOS AM BULANTES DE ALIMENTACAO, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAC AO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA(TRENZINHA DA ALEGRIA), SERVICOS DE ALIM ENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES E ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINA CAO.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/09/1995	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.938.752/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1160000441695		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 10:20 SOB Nº 20164998268.
PROTOCOLO: 164998268 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601995367. NIRE: 41104373851.
ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 28/11/1995, NIRE: 41104373851, CNPJ: 00.938.752/0001-06, estabelecido(a) na AVENIDA CALIFORNIA, 656 , JARDIM CALIFORNIA, Sarandi - PR, CEP: 87112-515, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Sarandi - PR, 25/08/2016



ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 10:20 SOB Nº 20166336122.
PROTOCOLO: 166336122 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601995375. NIRE: 41104373851.
ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104373851		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) JOAO FORTUNATO DA VEIGA		(mãe) ROSALINA LEAL DA VEIGA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/01/1963	IDENTIDADE (número) 32472818	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 839.187.609-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CALIFORNIA				NUMERO 656
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	CEP 87112-515	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006709 - Sarandi	
MUNICIPIO Sarandi				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI				
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA CALIFORNIA				NUMERO 656
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	CEP 87112-515	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006709 - Sarandi	
MUNICIPIO Sarandi	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9321200 Atividade Secundária 4923002, 5612100, 5620102, 7739003, 7739099, 8230001, 9001906	Descrição do Objeto PARQUE DE DIVERSAO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXP OSICOES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS METALICAS , ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SEM OPERADOR, SERVICOS AM BULANTES DE ALIMENTACAO, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAC AO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA(TRENZINHA DA ALEGRIA), SERVICOS DE ALIM ENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES E ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINA CAO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/1995	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.938.752/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1160000441695		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 10:20 SOB Nº 20164998268.
PROTOCOLO: 164998268 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601995367. NIRE: 41104373851.
ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**ORÇAMENTO DE BRINQUEDOS PARQUE DE DIVERSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA -PR**

FLINN DIVERSÕES PARK LTDA

CNPJ 09.301.505/0001-60

RUA EZEQUIAS BRÁS DA SILVA, 949 - FLORESTÓPOLIS-PR

FONE: (44) 999688599/ (44) 991322612

01	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>Locação de parque de diversões para funcionamento de 16 (dezesseis) horas subdivididos em 04 (quatro) dias, sendo eles: 12,13,14 e 15 de dezembro de 2024, para as festividades do município.</p> <p>Todos os brinquedos funcionam com um monitor individual, orientando para que cada brinquedo funcione somente com sua capacidade máxima, garantindo assim maior eficiência na segurança dos usuários. O parque faz toda documentação necessária para instalação e funcionamento do parque, tais como:</p> <p>- Laudo Técnico de segurança com anotação de responsabilidade técnica do parque de diversões, laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, Alvará de funcionamento e demais documentos que forem pertinentes aos serviços a serem realizados. Os</p>	8.750,00	35.000,00

	<p>horários de início e término são definidos pela contratante.</p> <p>-Total de 04 (quatro) brinquedos, segue descrição abaixo:</p> <p>-Comboio: brinquedo produzido em ferro galvanizado, pranchados de alumínio, coberto com lonas Vinilona, iluminação em lâmpadas de LED, 05(cinco) comboios produzidos em fibra, com capacidade de 04 (quatro) crianças por comboio, capacidade máxima do brinquedo de 20 (vinte) crianças.</p> <p>-Fusca: brinquedo produzido em ferro galvanizado, pranchados de alumínio, coberto com lonas Vinilona, iluminação em lâmpadas de LED, 05(cinco) fusquinhas produzidos em fibra, com capacidade de 04 (quatro) crianças por fuscas, capacidade máxima do brinquedo de 20 (vinte) crianças.</p> <p>-Roda Estrela: brinquedo produzido sobre carreta com ferro em aço, plataformas em alumínio, grades de proteção de ferro, com 10 (dez) cadeiras, capacidade máxima de 20 (vinte) pessoas.</p> <p>-Minhocão (Centopéia): brinquedo produzido em ferro e fibra, plataformas de alumínio, com grades de proteção produzidas em ferro em torno do brinquedo, iluminação no centro do brinquedo, capacidade máxima de 14 (quatorze) pessoas.</p>		
	<p>Valor da proposta por extenso: Trinta e cinco mil reais</p>	<p>8.750,00</p>	<p>35.000,00</p>

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias corridos a partir desta data

Responsável pelo Orçamento: Silvana Domiciano Dias

Florestópolis, 29 de julho de 2024.

Silvana D. Dias

FLINN PARK
CNPJ: 09.301.505/0001-80

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.301.505/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/2007
NOME EMPRESARIAL FLINN DIVERSOES PARK LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLINN DIVERSOES PARK			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EZEQUIAS BRAZ DA SILVA	NÚMERO 949	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.165-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORESTOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLINNPARK@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9968-8599	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **10:35:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS**

Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 1167

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, CPF/CNPJ n° **95.561.080/0001-60**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data em nome de **FLINN DIVERSOES PARK LTDA**, CPF/CNPJ n° **09.301.505/0001-60**, situado(a) neste município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE**D4D09BBFF59D11885F376976BD0FE5A5****A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 25/10/2024****Florestópolis - PR, 25 de setembro de 2024**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLINN DIVERSOES PARK LTDA
CNPJ: 09.301.505/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:27 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2025.

Código de controle da certidão: **932F.BF48.B1D7.704E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.301.505/0001-60
Razão Social: FLINN DIVERSOES PARK LTDA ME
Endereço: AV SAO JUDAS TADEU 1378 / JARDIM COPACABANA / MARINGA / PR / 87023-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091619392339953418

Informação obtida em 25/09/2024 10:38:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034730826-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.301.505/0001-60**
Nome: **FLINN DIVERSOES PARK LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLINN DIVERSOES PARK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.301.505/0001-60
Certidão n°: 66070796/2024
Expedição: 25/09/2024, às 10:39:48
Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLINN DIVERSOES PARK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.301.505/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 76.247.352/0001-08
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

28

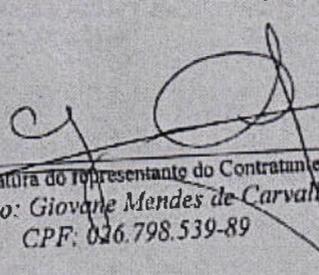
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

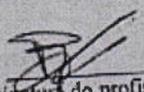
A Empresa Município de Alto Piquiri inscrita no CNPJ 76.247.352/0001-08, com sede em Alto Piquiri, na Rua Santos Dumont n.º 3155, neste ato representada pelo Sr. Giovane Mendes de Carvalho, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa Ella Diversões Park LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.301.505/0001-60, sob a responsabilidade técnica do Renan César Gomes da Silva, Engenheiro Mecânico, CREA-SP nº 5070168630/D, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Alvará: 02/2023 sob o protocolo de Nº 25/2023, de 24/03/2023.
 2. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Monte Aprazível, S/N (Ao lado do Ginásio Centro).
 3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: Instalação do Parque de Diversões, sendo os seguintes brinquedos: (Roda Estrela, Barco Pirata, Space Loop, Minhocão, Caminhãozinho, Fusquinha, Jipe, Calhambeque, Cama Elástica).
- O Parque de diversões teve êxito em sua instalação na data de: 31/03/2023 à 09/04/2023 e não apresentou nenhum risco, mantendo toda sua manutenção em excelente estado.
4. Período de realização dos serviços: 31/03/2023 à 09/04/2023.

Alto Piquiri - PR, 04 de Maio de 2023


Assinatura do Representante do Contratante
Prefeito: Giovane Mendes de Carvalho
CPF: 026.798.539-89


Assinatura do profissional com competência técnica e habilitado do Contratante
Renan César Gomes da Silva
Engenheiro Mecânico
CREA-SP: 5070168630/D

* Válida por sessenta dias, contados a partir da data de expedição, qualquer rasura invalida a presente certidão.

Rua Santos Dumont, 341 - Fone (44) 666-1383 - Cx Postal 141 e-mail: pmapiquiri@cepain.com.br
87580-000 - ALTO PIQUIRI - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nome da Empresa: FLINN DIVERSÕES PARK LTDA

CNPJ: 09.301.505/0001-60

Endereço: RUA EZEQUIAS BRAZ DA SILVA, 949 (CENTRO)

Município/UF: Florestópolis - PR

Contato: (44) 9.9968-8599

Assunto: Indicação de Profissional para Responsabilidade Técnica

Prezados Senhores,

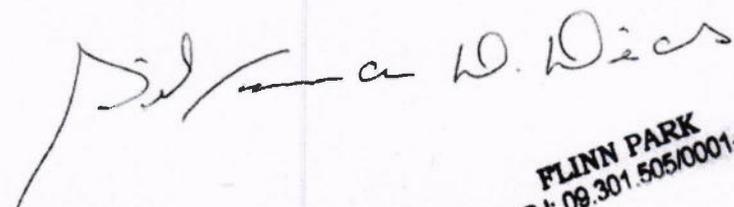
A FLINN DIVERSÕES PARK LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.301.505/0001-60, com sede à Rua Ezequias Braz da Silva, 949 (Centro), Florestópolis - PR, por meio de seu Representante Legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, indicar o profissional abaixo relacionado para assumir a Responsabilidade Técnica na execução dos serviços objeto do processo.

Nome do Profissional: RENAN CÉSAR GOMES DA SILVA

Registro Profissional: CREA-SP: 5070168630/D

Órgão Competente: CREA-SP

Declaramos, ainda, que o referido profissional detém competência legal para assumir a Responsabilidade Técnica pelos serviços a serem executados, conforme comprova o registro no CREA-SP. Caso sejamos vencedores do certame, apresentaremos na Divisão de Licitação, previamente ao início da montagem do parque, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registrada junto ao órgão competente.



FLINN PARK
CNPJ: 09.301.505/0001-60

1

RENAN CESAR GOMES
DA SILVA:39212588808

Assinado de forma digital por
RENAN CESAR GOMES DA
SILVA:39212588808
Dados: 2024.07.19 13:18:33 -03'00'

Assim, firmamos a presente declaração para os devidos fins e efeitos legais.

ÂNGULO - PR, 11 DE JULHO DE 2024.

Pilana Womciano Dias

FLINN DIVERSÕES PARK LTDA
CNPJ: 09.301.505/0001-60

RENAN CESAR GOMES
DA SILVA:39212588808

Assinado de forma digital por
RENAN CESAR GOMES DA
SILVA:39212588808
Dados: 2024.07.19 13:18:45 -03'00'

RENAN CÉSAR GOMES DA SILVA
ENGENHEIRO MECÂNICO E EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA-SP: 5070168630/D



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FLINN DIVERSOES PARK LTDA**

CPF/CNPJ: **09.301.505/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NAO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:40:11 do dia 25/09/2024 , com validade até o dia 25/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bbTKfidBKMVy8H2KIc5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09301505000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2024 10:41:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLINN DIVERSOES PARK LTDA**
CNPJ: **09.301.505/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REGISTRO COMERCIAL
DO PARANÁ



CONTRATO SOCIAL

FLINN DIVERSÕES PARK LTDA

SILVANA DOMICIANO DIAS, brasileira, natural de Botucatu - SP, solteira, empresária, nascida em 13/03/1979, portadora da Carteira de Identidade sob nº. 32.394.631-8 SSP-SP, emitida em 09/11/1998 e do CPF sob nº. 280.442.968-75, residente no Município de MARINGÁ - Estado do Paraná, à Av. São Judas Tadeu, 1378, Jardim Copacabana, CEP 87023-200; **SIMONE DOMICIANO DIAS**, brasileira, natural de Bandeirantes - PR, solteira, empresária, nascida em 30/07/1977, portadora da Carteira de Identidade N.º 30.355.368-6 SSP-SP, expedida em 16/08/1993 e do CPF/MF N.º 281.950.468-00, residente no Município de MARINGÁ - Estado do Paraná, à Av. São Judas Tadeu, 1378, Jardim Copacabana, CEP 87023-200; **SERGIO DOMICIANO DIAS**, brasileiro, natural de Indaiatuba SP, solteiro, empresário, nascido em 27/09/1980, portador da carteira de identidade nº 32.394.630-6 SSP-SP, emitida em 06/11/1998 e do CPF/MF 228.041.238-12, residente no Município de MARINGÁ - Estado do Paraná, à Av. São Judas Tadeu, 1378, Jardim Copacabana, CEP 87023-200, face a previsão legal da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002 que normaliza a Constituição e funcionamento das Sociedades limitadas, definem ente si, neste particular instrumento de contrato social, regras básicas de composição societária a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira / NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO

Por este instrumento e na melhor forma de direito, os signatários constituem a sociedade limitada, que girará sob o nome empresarial de **FLINN DIVERSÕES PARK LTDA**, estatuinto como sede e foro comercial à Av São Judas Tadeu, 1378, Jardim Copacabana, Município de Maringá - Pr, CEP 87023-200.

Cláusula Segunda / OBJETO MERCANTIL

A sociedade tem como objeto mercantil o Ramo de: PARQUE DE DIVERSÕES.

Cláusula Terceira / COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

O Capital Social inicialmente atribuído à sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) por quota, cuja subscrição fica distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Número de Quotas	Valor Nominal (Em R\$)	Valor Total (Em R\$)
Silvana Domiciano Dias	10.000	1,00	10.000,00
Simone Domiciano Dias	10.000	1,00	10.000,00
Sergio Domiciano Dias	10.000	1,00	10.000,00
Totais	30.000		30.000,00

Sergio Domiciano Dias

EMPRESA COMERCIAL DO PARANA

CONTRATO SOCIAL

FLINN DIVERSÕES PARK LTDA



Cláusula Quarta / INTEGRALIZAÇÃO DAS QUOTAS

As quotas formadoras do patrimônio líquido da sociedade serão integralizadas pelos sócios constituintes, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

§ 1º - A sócia quotista Silvana Domiciano Dias, integraliza neste ato o equivalente à (100%) cem por cento de suas quotas, ou seja, 10.000 (dez mil) quotas de capital - que representam R\$ 10.000,00 (dez mil reais) disponibilizados na conta caixa.

§ 2º - A sócia quotista Simone Domiciano Dias, integraliza neste ato o equivalente (100%) cem por cento de suas quotas, ou seja, 10.000 (dez mil) quotas de capital social - que representam R\$ 10.000,00 (dez mil reais) disponibilizados na conta caixa.

§ 3º - O sócio quotista Sergio Domiciano Dias integraliza neste ato o equivalente (100%) cem por cento de suas quotas, ou seja, 10.000 (dez mil) quotas de capital social - que representam R\$ 10.000,00 (dez mil reais) disponibilizados na conta caixa.

Cláusula Quinta / DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A presente sociedade está sendo constituída para operar por tempo indeterminado, iniciando suas atividades comerciais em 10/04/2007.

Cláusula Sexta / ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **Silvana Domiciano Dias, Simone Domiciano Dias e Sergio Domiciano Dias**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, com poderes e atribuições de praticarem individualmente todos os atos pertinente à gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, endossos, fianças ou caução de favor. Caução de administração dispensada. Podendo, entretanto, fazer financiamento junto as Entidades Financeiras e Bancos de Investimentos para capital de Giro da Empresa e Compra de bens móveis e imóveis.

Cláusula Sétima / GERÊNCIA DE TERCEIROS

Os sócios constituintes poderão individualmente nomearem procuradores para exercitarem atividades afins da sociedade, vedando ou autorizando-lhes disporem sob qualquer título e forma, de bens (financeiros, debêntures, Letras de Câmbio, e assemelhados); (móveis, imóveis) integrantes do ativo imobilizado, ativo a longo prazo ou outra conta integrante do Ativo da sociedade ou qualquer outra pertencente ao patrimônio societário.

Cláusula Oitava / REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, a título de "pró-labore" remuneração mensal fixada em comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Sergio Domiciano Dias
Simone Domiciano Dias

Silvana Domiciano Dias

REGISTRO COMERCIAL
DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL

FLINN DIVERSÕES PARK LTDA

Cláusula Nona / EXERCÍCIO SOCIAL



O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima / REUNIÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a prestação de contas e designarão administradores quando for o caso. As deliberações serão tomadas sempre em reuniões.

Cláusula Décima Primeira / APLICAÇÃO DAS RESERVAS

Os saldos apurados no balanço, titulado como lucros ou reservas de lucros, reservas legais ou quaisquer outras fontes catalogadas no grupo Patrimônio Líquido, será em comum distribuído aos sócios, que poderão, integralizá-lo ao Capital Social, mantendo-se a paridade societária bem como os prejuízos que possam advir de ser suportados à proporcionalidade societária.

Cláusula Décima Segunda / DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pela legislação que rege a matéria.

Cláusula Décima Terceira / CESSÃO DE QUOTAS

O sócio que desejar transferir as suas quotas deverá notificar por escrito o sócio remanescente, discriminando o valor, formas e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazê-lo também por escrito, num prazo improrrogável de (30) trinta dias do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Parágrafo Único: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência à paridade.

Cláusula Décima Quarta / EXTINÇÃO SOCIETÁRIA

Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, o(s) remanescente(s) notificará(o) os herdeiros e/ou legais sucessores do "de cujus", cientificando-os da existência do presente contrato, num prazo improrrogável de trinta (30) dias da data do evento, sob pena de irremediavelmente estar dissolvida, procedendo-se a liquidação societária.

§ 1º - No prazo da notificação, os herdeiros e/ ou legais sucessores indicarão pessoa habilitada para em nome do espólio, acompanhar levantamento minucioso da

Sergio V. L. L. L.

[Handwritten signature]

Adriana Domercano Dias

REGISTRO COMERCIAL
DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL

FLINN DIVERSÕES PARK LTDA



sociedade, que procederá balanço geral num prazo improrrogável de noventa (90) dias da data do evento.

§ 2º - Aos herdeiros e/ou legais sucessores, fica assegurado o direito de em nome do "de cujus", exercitarem os direitos aqui resguardados, sendo-lhes defeso o uso da sociedade para quaisquer fins, salvo-se mediante alteração contratual, onde à unanimidade elejam um representante, que em nome deles (herdeiros e/ou legais sucessores), passe a exercer a administração societária.

§ 3º - Poderão, ainda os herdeiros e/ou legais sucessores inexistindo interesse em continuar na sociedade, alienar as quotas de capital que-lhes pertençam pela sucessão, ao(s) sócio(s) remanescente(s) que fica(m) obrigado(s) a adquirir(em) todas as quotas, à paridade de suas integralizações, ou diferenciadas, sempre com a anuência por escrito do condômino, pelo preço representativo de cada uma das quotas a serem saldadas em até um ano, em parcelas mensais e sucessivas, observada a atualização monetária havida no período pelos índices de melhor remuneração.

§ 4º - Apurado o balanço geral da sociedade, pelo falecimento de qualquer um dos sócios, se restar prejuízo, acumulado ou não, também os herdeiros e/ou legais sucessores, responderão pela parte que lhes couber, devendo indenizar o(s) sócio(s) remanescente(s) num prazo de 90 (noventa) dias.

§ 5º - A sociedade será dissolvida, tão somente pela vontade unânime dos sócios, sendo lhes vedado à alienação de suas quotas a terceiros, sem a prévia notificação dos sócios remanescentes, para exercerem o direito de preferência, indicando as condições do negócio.

Cláusula Décima Quinta / LIQUIDAÇÃO SOCIETÁRIA

Em caso de interrupção das atividades, observado o § 5º da cláusula décima quarta, os sócios nomearão um liquidante, que deverá comprovar sua capacitação profissional, com poderes plenos à prática de atos necessários e indispensáveis à atribuição, sendo-lhe advertido das cominações advindas da malversação.

Cláusula Décima Sexta / FILIAIS

A sociedade ora constituída poderá a qualquer tempo, por deliberação majoritária dos seus sócios, estabelecer filiais em qualquer unidade da federação, competindo-lhes, em igualdade de condições, a gerência das mesmas, em nome ou por prepostos, sempre nomeadas por unanimidade.

Cláusula Décima Sétima / DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Derogação do contrato
de nome de domínio de J. J. J.

Ademir Romão de Oliveira

CONTRATO SOCIAL**FLINN DIVERSÕES PARK LTDA****Cláusula Décima Oitava / CASOS OMISSOS**

As omissões, dúvidas ou modificações na legislação, que venham a interferir na gestão e regulamentar o desenvolvimento da sociedade serão resolvidas de acordo com a lei atinente à espécie.

Cláusula Décima Nona / ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Os sócios declaram, para efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9841 de 05/10/1999 e lei complementar n.º 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela lei.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de contrato social em três vias de igual teor e forma, em todas as páginas, firmando-o por si, por seus herdeiros e/ou legais sucessores a cumprí-lo fielmente em todos os seus termos, posto que celebrado na presença de duas testemunhas idôneas e capazes.

Prado Ferreira Pr, 07 de março de 2007.

Silvana Domiciano Dias
Silvana Domiciano Dias
Sócia

Simone Domiciano Dias
Simone Domiciano Dias
Sócia

Sergio Domiciano Dias
Sergio Domiciano Dias
Sócio

TESTEMUNHAS:

Marcio Fermino Moreira
Marcio Fermino Moreira
RG: 6.230.863-0 SSP/PR
CPF: 025.741.259-08

Marcelo Fermino Moreira
Marcelo Fermino Moreira
RG: 8.406.040-2 SSP/PR
CPF: 051.440.349-77

<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO DE ARAPONGAS CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/05/2007 SOB NÚMERO: 41205928149 Protocolo: 07/171114-7</p> <p>FLINN DIVERSOES PARK LTDA</p> <p>1871867</p>	<p><u>Maria Thereza Lopes Salomao</u> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL</p> <p><u>Sueli Vinhares</u> RG: 7 SSP-PR RELATORA</p>
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO DE ARAPONGAS CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/05/2007 SOB NÚMERO: 20071711155 Protocolo: 07/171115-5</p> <p>Empresa: 41 2 0592814 9 FLINN DIVERSOES PARK LTDA</p>	<p><u>Maria Thereza Lopes Salomao</u> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL</p>

Orçamento de Parque de Diversões

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-PR

RAZÃO SOCIAL: Locações Pedritos LTDA.

CNPJ: 30.584.038/0001-10

ENDEREÇO: Av. Mario Gallo, 1341 – Jardim Eldorado - Marialva-PR

TELEFONE: (44) 999829913

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- Locação de parque de diversão, para festa do Município de Nova Santa Bárbara-PR, com total de 16 (dezesseis) horas de funcionamento, com quatro (04) dias de duração, sendo 04 (quatro) brinquedos.

01 Roda Estrela

01 Minhocão

01 Comboio

01 Fusquinha

- Data: 12,13,14 e 15 de dezembro de 2024;

- Valor unitário: R\$ 9.000,00

- Valor total: R\$ 36.000,00

- Valor da proposta por extenso: Trinta e seis mil reais

- Será feito toda documentação necessária solicitada pela Prefeitura Municipal;

-
- Validade da proposta: 90 dias a contar desta data

Resp. pelo Orçamento: José Henrique dos Santos





Marialva, 30 de julho de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.584.038/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOCACOES PEDRITOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCACOES PEDRITOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARIO GALLO	NÚMERO 1341	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9982-9913
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **10:42:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.584.038/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOCACOES PEDRITOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARIO GALLO	NÚMERO 1341	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9982-9913
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **10:42:05** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.584.038/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOCACOES PEDRITOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARIO GALLO	NÚMERO 1341	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9982-9913
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **10:42:05** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOCACOES PEDRITOS LTDA
CNPJ: 30.584.038/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:51:25 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2024.
Código de controle da certidão: **19C0.606F.A0CF.54A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.584.038/0001-10
Razão Social: DIANA F DO AMARAL BRINQUEDOS
Endereço: AVENIDA AVENIDA MARIO GALLO 1341 / JARDIM ELDORADO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092020505031045710

Informação obtida em 25/09/2024 10:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

46

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034731062-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.584.038/0001-10**
Nome: **LOCACOES PEDRITOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **23/01/2025** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCACOES PEDRITOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.584.038/0001-10

Certidão nº: 66074172/2024

Expedição: 25/09/2024, às 10:50:32

Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCACOES PEDRITOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.584.038/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LOCACOES PEDRITOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.584.038/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:52:00 do dia 25/09/2024 , com validade até o dia 25/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bbYK2LID9FBYBGNSaFMX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30584038000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2024 10:53:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOCACOES PEDRITOS LTDA**
CNPJ: **30.584.038/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DIANA FRANCISCO DO AMARAL, brasileira, divorciada, natural de Goioerê/PR, nascida em 31/03/1985, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Marialva/PR, na Avenida Mário Gallo, nº 1341, Casa, Jardim Eldorado, CEP 86.990-000, portadora do RG sob o n.º 9.099.767-0 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 041.651.239-94.

empresária individual, sob o nome de **DIANA F. DO AMARAL - BRINQUEDOS**, com sede e foro na Cidade de Marialva, Estado do Paraná, na Avenida Mário Gallo, nº 1341, Jardim Eldorado, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ sob nº **30.584.038/0001-10**, e na JUCEPAR sob o NIRE **41108426347** em 29/05/2018, resolve alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **LOCAÇÕES PEDRITOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade manterá sua natureza jurídica unipessoal limitada, conforme artigo 1052, §1º da Lei Federal nº 10.406/2002 – Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social da sociedade para “**Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, aluguel de equipamentos recreativos, loja de variedades, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, material elétrico, vidros, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, móveis, artigos de colchoaria, artigos de iluminação, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de uso pessoal e doméstico, livros, jornais e revistas, artigos de papelaria, discos, cds, dvds e fitas, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicletas e triciclos e peças e acessórios, artigos de caça, pesca e camping, embarcações e outros veículos recreativos e peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de óptica, artigos do vestuário e acessórios, calçados, artigos de viagem, artigos de joalheria, artigos de relojoaria, suvenires, bijuterias e artesanatos, plantas e flores naturais, objetos de arte, fogos de artifício e artigos pirotécnicos, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem.**”

CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o seguinte teor:

LOCAÇÕES PEDRITOS LTDA
CNPJ – 30.584.038/0001-10
CONTRATO SOCIAL

Diana

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

52

DIANA FRANCISCO DO AMARAL, brasileira, divorciada, natural de Goioerê/PR, nascida em 31/03/1985, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Marialva/PR, na Avenida Mário Gallo, nº 1341, Casa, Jardim Eldorado, CEP 86.990-000, portadora do RG sob o n.º 9.099.767-0 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 041.651.239-94.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **LOCAÇÕES PEDRITOS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal **LOCAÇÕES PEDRITOS LTDA** terá sua sede social, na Avenida Mário Gallo, nº 1341, Jardim Eldorado, CEP 86.990-000, na cidade de Marialva-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a "Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, aluguel de equipamentos recreativos, loja de variedades, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, material elétrico, vidros, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, móveis, artigos de colchoaria, artigos de iluminação, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de uso pessoal e doméstico, livros, jornais e revistas, artigos de papelaria, discos, cds, dvds e fitas, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, bicicletas e triciclos e peças e acessórios, artigos de caça, pesca e camping, embarcações e outros veículos recreativos e peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de óptica, artigos do vestuário e acessórios, calçados, artigos de viagem, artigos de joalheria, artigos de relojoaria, suvenires, bijuterias e artesanatos, plantas e flores naturais, objetos de arte, fogos de artifício e artigos pirotécnicos, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem."

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 29/05/2018.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócia única	Nº Quotas	Percentual	Valor em R\$
Diana Francisco do Amaral	30.000	100%	R\$ 30.000,00
Total	30.000	100%	R\$ 30.000,00

Diana

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia administradora **DIANA FRANCISCO DO AMARAL**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA: Verificada a existência de lucros na sociedade, por meio de balanços e demonstrações financeiras apuradas mensalmente de acordo com as prescrições técnicas pertinentes a matéria, os sócios deliberarão de comum acordo, sobre a destinação dos mesmos, que poderão ser distribuídos mensalmente ou permanecerem na sociedade em conta de reservas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios deliberarão de comum acordo, quanto à proporção em que o lucro será distribuído, podendo obedecer à proporção das quotas de capital que possuem, ou outro critério diferenciado conforme deliberação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo único: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do

Diana

alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Esta sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei nº 10.406 de 11/01/2002, e, na omissão desta também, prevalecem às disposições da Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade limitada unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

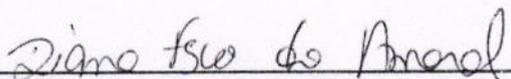
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, por mais privilegiado que outro seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção dos presentes e que assinam o instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva/PR, 30 de agosto de 2.023.

Sócios:


DIANA FRANCISCO DO AMARAL



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LEANDRO CAMPANHOLI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041206, registrado em 26/01/1999, inscrito no CPF nº 82669368972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
82669368972	041206	LEANDRO CAMPANHOLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2023 16:55 SOB Nº 41211927671.
PROTOCOLO: 236172891 DE 31/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312992054. CNPJ DA SEDE: 30584038000110.
NIRE: 41211927671. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2023.
LOCACOES PEDRITOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	Vitinho Parque de Diversões
Cnpj:	63.917.785/0001-81
Endereço:	Av. Pioneiro Machado, 1256. JD. Rosa Branca/ Bauru-SP
Telefone:	(14) 9 97943823
Validade da Proposta:	Noventa dias
Responsável pelo Orçamento:	Vitor Sodré

01	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
	<p>Contratação de empresa especializada em instalação de parque de diversão, para festa da cidade de Nova Santa Bárbara-PR, nos dias 12,13,14 e 15 de dezembro de 2024, com 04 brinquedos,. Total de horas: 16/horas de funcionamento. Inclui na proposta toda documentação necessária: Laudo Técnico de segurança, técnico do parque de diversões, laudo e vistoria do Corpo de Bombeiros e alvará.</p> <p>Descrição:</p> <p>01 Roda Estrela 01 Minhocão 01 Combolo 01 Fusca</p> <p>Valor da proposta por extenso: Trinta e seis mil, oitocentos reais</p>		9.200,00 36.800,00
01		01	9.200,00 36.800,00

Bauru, 30 de julho de 2024.



Vitinho Parque de Diversões LTDA.
CNPJ: 63.917.785/0001-81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.917.785/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VITINHO PARQUE DE DIVERSAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PINHEIRO MACHADO	NÚMERO 12 56	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	----------------------

CEP 17.032-583	BAIRRO/DISTRITO JD ROSA BRANCA	MUNICÍPIO BAURU	UF SP
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPEDIENTE@DEMARTINO.COM.BR	TELEFONE (14) 3227-4110
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2024** às **09:31:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITINHO PARQUE DE DIVERSAO LTDA
CNPJ: 63.917.785/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:05 do dia 29/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2025.

Código de controle da certidão: **02D4.53DE.5C0F.26D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.917.785/0001-81
Razão Social: VITINHO PARQUE DE DIVERSÃO LTDA ME
Endereço: PC PINHEIRO MACHADO 12 56 / VILA CAROLINA / BAURU / SP / 17032-583

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091204510717212457

Informação obtida em 01/10/2024 09:34:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034785347-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **63.917.785/0001-81**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITINHO PARQUE DE DIVERSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.917.785/0001-81
Certidão nº: 67232219/2024
Expedição: 01/10/2024, às 09:36:34
Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITINHO PARQUE DE DIVERSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.917.785/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 63.917.785

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 60915196
Data e hora da emissão 01/10/2024 09:38:32
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



SINGULAR



"VITINHO PARQUE DE DIVERSÃO LTDA-ME"

CNPJ 63.917.785/0001-81

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **ENEDINA APARECIDA DA CRUZ SODRÉ**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 28.501.249-6 SSP/SP e do CPF nº 325.988.528-50 e **VICTOR AUGUSTO SODRÉ SEGUNDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 23.983.010-6 SSP/SP e do CPF nº 214.006.538-78, ambos residentes e domiciliados à Av Pinheiro Machado, nº 12-56, Jardim Rosa Branca, CEP: 17067-190, em Bauru, Estado de São Paulo, únicos componentes da sociedade de responsabilidade limitada, denominada "**VITINHO PARQUE DE DIVERSÃO LTDA ME**", com sede à Av Pinheiro Machado, nº 12-56, Jardim Rosa Branca, CEP: 17067-190, em Bauru-Estado de São Paulo, conforme contrato social firmado em 01/07/1990 e registrado na JUCESP sob nº 35209434502 em 04/07/1990, inscrito no CNPJ/MF 63.917.785/0001-81 e alterações posteriores, sendo a última registrada sob nº 29.626/18-3 em 05/02/2018, resolvem alterá-lo novamente mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica constituída nesta data, abertura de uma filial na Av. Walfrido Gerônimo da Rocha, nº 17, Clima Bom, CEP: 57071-382, em Maceió, Estado de Alagoas, sem atribuições de capital, com o objeto social de matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista das modificações ora ajustadas **consolida-se** o contrato social e alterações posteriores com a seguinte redação:

Da composição social, denominação, sede e duração

VITINHO PARQUE DE DIVERSÃO LTDA - ME

A sociedade é composta pelos seguintes sócios: **ENEDINA APARECIDA DA CRUZ SODRÉ**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 28.501.249-6 SSP/SP e do CPF nº 325.988.528-50 e **VICTOR AUGUSTO SODRÉ SEGUNDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 23.983.010-6 SSP/SP e do CPF nº 214.006.538-78, ambos residentes e domiciliados à Av. Pinheiro Machado, nº 12-56, Jardim Rosa Branca CEP: 17067-190, em Bauru, Estado de São Paulo.

VITINHO PARQUE DE DIVERSÃO LTDA

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEBANHOS MARCO CASTRO - Tabelião SP
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e apresenta data registral conforme ao original a mim apresentado de que se trata
26 JUN.
Ofício Notaria do Brasil
12.334
AUTENTICAÇÃO
118A E P 382763
Dantele Aparecido
Lilian Dornaren de
Jaime dos Santos
Renato Leal dos Santos Filho
Poliana Fabiana Dornan Soriano
RODRIGUES DE ABREU, 4-28 - TEL. 3235-8599

Art. 1º - A sociedade tem o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada, com a denominação social **VITINHO PARQUE DE DIVERSÃO LTDA - ME**, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 12-56, Jardim Rosa Branca, CEP: 1767-190, em Bauru-Estado de São Paulo e filial constituída sem atribuições de capital;

➤ Na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, sito à Av. Walfrido Gerônimo da Rocha, nº 17, Clima Bom, CEP: 57071-382,

E ainda podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, mediante autorização dos sócios.

Art. 2º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, considerando seu início em 01 de julho de 1990.

I) Objeto Social

Art. 3º - A sociedade tem por objeto social: **parque de diversão, parque temático e eventos em geral.**

II) Capital Social

Art. 4º - O capital social totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, continua inalterado quanto ao seu valor, ficando entre ele distribuído na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ENEDINA APARECIDA DA CRUZ SODRÉ	50.000	R\$ 50.000,00	50
VICTOR AUGUSTO SODRÉ SEGUNDO	50.000	R\$ 50.000,00	50
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100

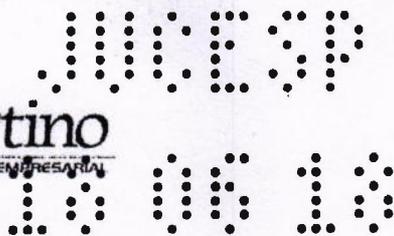
§ Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III) Administração e Retiradas

Art. 5º - A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios cabendo-lhe **isoladamente**, a prática de todos os atos de gestão dos negócios sociais, e também representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe **vedado**, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Os administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a 1 (um) ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros ou adiantamento de resultados, de acordo com o entendimento entre as partes, e os resultados mensalmente apurados deverão ser transcritos no Livro Diário.



IV) Cessão de quotas e Sucessão

Art. 6º - As quotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá vender suas quotas sem antes oferecê-las aos demais sócios, os quais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da oferta, deverão se manifestar sobre o interesse ou não em adquiri-las. Não havendo manifestação a respeito do assunto, positiva ou negativa por parte dos sócios, o sócio ofertante poderá cedê-las a terceiros, desde que em condições não mais vantajosas do que as da oferta aos sócios. Caso o ofertante não venda as quotas liberadas para tanto dentro de 60 (sessenta) dias da data da liberação, antes de cedê-las, deverá efetuar nova oferta aos sócios.

§ 1º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os remanescentes e os herdeiros de direito do sócio pré-morto ou interditado, aos quais serão demonstrados a situação financeira da sociedade em um balanço especial a ser realizado na data do evento. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente aventado.

§ 2º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

V) Do desimpedimento

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, C/C2002)

VI) Exercício Financeiro e Resultados

Art. 7º - O exercício financeiro da sociedade encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados das demais Demonstrações Financeiras. Os lucros apurados terão destinação que os sócios decidirem e os prejuízos serão suportados proporcionalmente às quotas possuídas pelos sócios.

VII) Deliberações Sociais

Art. 8º - As modificações do contrato social, que tenham por objeto matéria indicada no artigo 997, da Lei nº 10.406/02, dependem do consentimento dos sócios, representando a totalidade do capital social; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos.

VIII) Disposição Gerais

Art 9º - Para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes do presente contrato social, os sócios elegem o Foro desta comarca de Bauru, Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja ou venha a ser.

JUCESP
18 06 18
01

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam.

Bauru, 05 de junho de 2018.

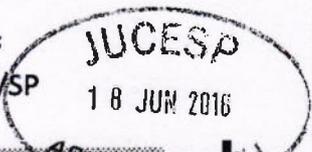


Enedina Aparecida da Cruz Sodré
ENEDINA APARECIDA DA CRUZ SODRÉ

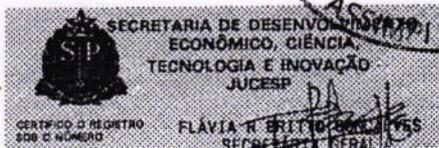
Victor Augusto Sodré Segundo
VICTOR AUGUSTO SODRÉ SEGUNDO

Testemunhas

José Fernando Fontes
José Fernando Fontes
RG: 18.033.356-2 SSP/SP



Marcos Rogério Saggio De Martino
Marcos Rogério Saggio De Martino
RG: 24.760.481-1 SSP/SP



250.895/18-3



JUCESP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO		RAZÃO SOCIAL*	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Roda Estrela: brinquedo produzido sobre carreta com ferro em aço, plataformas em alumínio, com grades de proteção de ferro, com até 10(dez) cadeiras, sendo 2(duas) pessoas por cadeira, plataformas em alumínio, capacidade máxima de 20 pessoas.	1	UND.		COTAÇÃO 1	LAYE PARK	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 12.987,50	R\$ 12.987,50
					COTAÇÃO 2	FLINN PARK	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00		
					COTAÇÃO 3	LOCAÇÕES PEDRITOS LTDA	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00		
					COTAÇÃO 4	VITINHO PARQUE DE DIVERSÕES	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00		
2	Centopeia/Minhocão: brinquedo produzido em ferro e fibra, plataformas de alumínio, com grades de proteção produzidas em ferro, em torno de todo brinquedo, iluminação no centro do brinquedo, capacidade mínima de 14 pessoas.	1	UND.		COTAÇÃO 1	LAYE PARK	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 11.737,50	R\$ 11.737,50
					COTAÇÃO 2	FLINN PARK	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00		
					COTAÇÃO 3	LOCAÇÕES PEDRITOS LTDA	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00		
					COTAÇÃO 4	VITINHO PARQUE DE DIVERSÕES	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00		
3	Comboio Tipo Carrossel: brinquedo produzido em ferro galvanizado, pranchados de alumínio, coberto, iluminação em lâmpadas de led. produzidos em fibra, com capacidade mínima de 04 (quatro) crianças.	2	UND.		COTAÇÃO 1	LAYE PARK	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 8.737,50	R\$ 17.475,00
					COTAÇÃO 2	FLINN PARK	R\$ 8.750,00	R\$ 17.500,00		
					COTAÇÃO 3	LOCAÇÕES PEDRITOS LTDA	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00		
					COTAÇÃO 4	VITINHO PARQUE DE DIVERSÕES	R\$ 9.200,00	R\$ 18.400,00		
VALOR TOTAL ESTIMADO									R\$ 42.200,00	

OS ITENS DESSA COTAÇÃO NÃO FORAM ENCONTRADOS NO BANCO DE PREÇOS, DEVIDO NÃO TEREM ENCONTRADOS DESCRIÇÕES COMPATÍVEIS COM AS SOLICITADAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

OBS: OS ITENS NÃO FORAM ENCONTRADOS NO PNCP, DEVIDO NÃO TEREM ENCONTRADOS CONTRATAÇÕES SIMILARES COM DESCRIÇÕES COMPATÍVEIS COM AS SOLICITADAS.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc) :

C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO

E) Outras informações relacionadas as cotações:

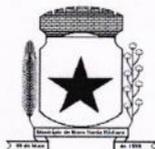
Responsável pela Pesquisa de Preços:

Amanda Yamashita Gomes

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, devidamente apontados na planilha acima.

Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.

Data: Segunda-feira, 13 de Setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

69

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nova Santa Bárbara. 12 de setembro de 2024.

INTRODUÇÃO

Este documento consiste em Estudo Técnico Preliminar – ETP, da etapa de planejamento da contratação, que servirá para avaliar a viabilidade de contratação de empresa da área de lazer e diversão infanto juvenil, com vistas a embasar o termo de referência, conforme disposto na Lei nº. 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº. 29201, de 2023.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivos:

- a) Identificar a necessidade da área demandante;
- b) Comparar soluções disponíveis no mercado (vantagens e desvantagens);
- c) Atestar a viabilidade e exequibilidade técnica, econômica, financeira e ambiental da pretensão contratual;
- d) Preparar informações para a elaboração do termo de referência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1. O Projeto “Natal de Luz” teve a sua criação no ano de 2012, por iniciativa da Secretaria de Assistência Social, tendo como objetivo tornar-se um evento de integração das famílias, buscando resgatar momentos únicos de alegria, esperança e solidariedade.

Com o passar dos anos, o evento ganhou repercussão em toda região, atraindo cada mais visitantes para o Município, e agregando também além dos conceitos iniciais, fomento a economia local, sendo que atualmente no período das festividades natalinas, durante o mês de dezembro, é



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

70

disponibilizado espaço, também para os produtores locais, e pequenos empreendedores, promoverem seus produtos na feira da cidadania;

Hoje o evento é compartilhado entre as Secretarias de Assistência Social, do Turismo e também o Departamento de Lazer e Cultura, proporcionando inclusive uma ação compartilhada de esforços entre essas e as demais secretarias municipais, contando com a união e comunhão de todos os servidores públicos que se envolvem no evento proporcionando momentos agradáveis para toda a população de Nova Santa Bárbara.

1.2. Dentre as diversas atividades desenvolvidas no período, a Secretaria de Assistência Social, inclui atividades voltadas ao público infante juvenil, sendo promovido o evento em espaço público aberto, como praças e ruas centrais do Município de Nova Santa Bárbara, e já se tornou uma tradição, deste modo a cada ano, o município busca inovar na programação para manter a atratividade, estimular a visitação e o espírito natalino, objetivando trazer mais magia, entretenimento e diversão a todos os munícipes e demais visitantes que venham a prestigiar o Natal de Luz.

Esse ano entre as diversas propostas, apresentadas, a que mais obteve destaque e aprovação entre a população, foi a possibilidade de atrações e atividades voltadas as crianças e adolescentes, como a disponibilização de forma gratuita de brinquedos mecânicos, como os existentes em parques de diversão, uma vez que a grande parte do público atendido pela secretaria de assistência social, não tem a oportunidade de vivenciar essa experiência.

Diante dessas razões o estudo busca uma análise das possibilidades existentes visando atender a expectativa do órgão solicitante e promotor do evento Natal de Luz, conforme projeto elaborado e apresentado a população em audiência pública.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

2.1. A necessidade descrita na cláusula primeira deste ETP foi prevista no Plano de Contratações Anual do exercício de 2024, por já ser parte de projeto desenvolvido a diversos anos pelo Município de Nova Santa Bárbara;

Os bens pretendidos são classificados como comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021 - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A especificação e as quantidades dos itens, foram estimadas com base no projeto básico feito pelo órgão solicitante, levando em consideração as metragens e peculiaridades das praças e espaços públicos, de forma a garantir sua funcionalidade e segurança, e em especial o público a ser atendido nos dias do evento.

Foram procedidas a consultas de preços por meio de pesquisa na internet, a editais e processos licitatórios lançados no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, Banco de preços e empresas especializadas por envio de catálogos e portfólios.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Os preços foram coletados de acordo com o disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Após análise dos valores coletados e praticados no mercado, o preço máximo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e foi definido por meio do menor preço. Destarte, restaram atendidos os preceitos da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

72

5.1. Para definição da melhor opção existente no mercado para atender a demanda da secretaria solicitante, foram levantadas todas as possibilidades encontradas.

5.2. Conforme justificado nesse Estudo Técnico Preliminar ETP, a solução eleita apresenta as seguintes especificações:

5.1. Compulsando-se o mercado, foram encontradas as seguintes soluções

5.2. Aquisição de brinquedos eletromecânicos:

5.2.1. Aquisição de brinquedos eletromecânicos através de processo licitatório, foi uma opção considerada, mais descartada pois não seria viável economicamente face ao alto custo do bem, e pouca utilização que teria ao município.

Igualmente se mostra totalmente inviável, a guarda e conservação de tais bens pelo órgão solicitante.

5.3. Locação de brinquedos eletromecânicos

5.3.1. A locação dos brinquedos, também foi uma das soluções encontradas pois foram encontradas várias empresas especializadas em locação de brinquedos com as características desejadas. A conveniência foi facilmente avaliada na medida que se mostra com um custo muito mais atrativo que o de aquisição, os brinquedos serão fornecidos, transportados, instalados, desmontados, operados e mantidos pela empresa contratada, sem qualquer ônus adicional ao município.

5.4. A contratação de empresa para fabricação dos brinquedos eletromecânicos, também foi uma hipótese encontrada no mercado, durante a fase do estudo, no entanto não se mostrou compatível, pois as empresas do ramo não executam tais projetos sob exclusividade, e as poucas que foram consultadas, cobram valores bastante acima da pretensão do município, sob o argumento que seria uma contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

73

personalizada e que demandariam a paralisação de algumas encomendas para produção exclusiva.

Portanto comparando-se todas as soluções consultadas, conclui-se que a mais vantajosa será definida com base nas opções aqui expostas: pois enquanto que para a locação, o custo se mostra em média 97% (noventa e sete por cento) mais barato, e ainda sem custos adicionais de armazenagem, manutenção e despesas de pessoal especializado em montagem e desmontagem, operação, conservação e outros.

Lote 1 – Locação

ITEM	DESCRIÇÃO	MED	QUANT	VALOR
01	RODA ESTRELA: brinquedo produzido sob carreta com ferro em aço, plataformas em alumínio, com grades de proteção de ferro, com no mínimo 10 (dez) cadeiras, sendo cada uma para 02 (duas) pessoas, capacidade de até 20 (vinte) pessoas roda gigante, cadeiras fixas a um eixo permitindo o movimento de balanço e giro. O conjunto de cadeiras possui o movimento circular, com travas pneumáticas que se abrem somente quando da parada do brinquedo. Sistema de freio manual. Possui sistema de trava abdominal	unid	01	R\$ 12.987,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

74

	(metálica) para segurança dos usuários. cadeiras (tipo gaiola).			
02	MINHOCÃO: brinquedo produzido em ferro e fibra, plataformas de alumínio, com grades de proteção produzidas em ferro, em torno de todo o brinquedo, iluminação em todo o brinquedo, capacidade mínima de 14 (quatorze) pessoas	unid	01	R\$ 11.737,50
03	COMBOIO TIPO CARROSEL: Brinquedo produzido em ferro galvanizado, pranchados em alumínio, cobertos com lona, iluminação em lâmpadas de LED, com cinco brinquedos produzidos em fibra com capacidade de 02 a 04 crianças por peça que compõe o carrossel, com capacidade total de no mínimo 10 e no máximo 20 crianças por vez, com movimento giratório sobre rodas encima de plataforma metálica, em superfície	unid	02	R\$ 17.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

75

plana. Acionamento através de chave manual, baixa velocidade, tracionado através de motor elétrico central.			
	TOTAL	04	R\$ 42.200,00

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO,

6.1 As quantidades dos itens foram definidas através de projeto arquitetônico da decoração, dimensionado com base nos espaços públicos que sofrerão a intervenção de iluminação e decoração, disponibilidade de espaço e número previsto de público.

6.2. As informações complementares desta aquisição serão apresentadas no termo de referência.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O objeto desta contratação será aglutinado em lote único, nos itens que serão locados, pelos seguintes motivos:

i. Consistência do fornecedor, pois com um único fornecedor, a probabilidade de inconsistências na qualidade dos produtos é menor. Além disso, a coordenação, organização e comunicação com um único fornecedor são mais eficazes e fáceis de administrar.

ii. Mitigação de riscos: a dependência de vários fornecedores pode expor a organização do projeto a um risco mais elevado, na medida em que as chances de atrasos e entregas de forma descoordenada, assim como montagem e manutenções por diversos fornecedores pode contribuir para



o fracasso da contratação. Concentrando-se os itens locados em um único fornecedor o risco será mitigado.

iii. Redução dos custos e economia de escala, uma vez que vários itens fornecidos por fornecedores distintos multiplicam os custos de transporte e manutenção em caso de necessidade de assistência técnica. Lote único permite se organizar a entrega num único momento, otimizando a logística do mesmo, igualmente a mobilização de pessoal técnico para acompanhar a entrega, montagem e instalação que será feita num único momento, causando menores transtornos, inclusive por se tratar de área de grande circulação de pessoas, em praça pública.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

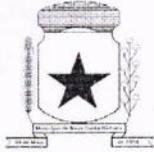
8.1. Para o atendimento satisfatório da necessidade do Município e, conforme prática usual do mercado para o objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, são necessários os seguintes requisitos para a contratação:

8.1.1. Considerando que apenas analisando as especificações da proposta não é possível aferir, com segurança, o pleno atendimento das condições de aceitabilidade do objeto, principalmente quanto à compatibilidade com as soluções já adotadas pelo Município, segurança e integridade dos brinquedos, será necessário analisar prospecto do produto proposto pelo licitante classificado em primeiro lugar;

8.1.2. Os critérios de aceitabilidade do prospecto, assim como os prazos, serão definidos no Termo de Referência;

9. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES E/OU CORRELATAS

9.1. A contratação desses itens tem relação direta com outras contratações já realizadas pelo Município para o Natal, como por exemplo, contratação de apresentação de teatro, palco, iluminação e decoração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

77

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a contratação objeto deste ETP, almeja-se alcançar os seguintes objetivos:

10.1.1. Possibilitar atração aprovada pelo público alvo, visando o sucesso do cronograma planejado pelo órgão solicitante e promotor do Projeto Natal de Luz, para à composição de cenários, decorações, eventos e apresentações artísticas voltados a população de Nova Santa Bárbara.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

11.1. Para o perfeito funcionamento o Município terá que criar uma equipe de trabalho entre as diversas secretarias envolvidas no Projeto Natal de Luz, para que recebam orientação e treinamentos para o sucesso do evento, e no caso das providências que devem ser tomadas em caso de mal funcionamento de algum item.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Para contornar possíveis impactos em prol da sustentabilidade, é fundamental que sejam adotadas algumas medidas:

12.1.2. Pensando em minimizar os impactos ambientais deveram ser seguidos as diretrizes de reciclagem e descarte das embalagens, separando materiais como papelão e plásticos antes de descartá-los, destinando-os a associação de recicladores de Nova Santa Bárbara.

12.1.3 No caso de descarte de itens de iluminação, deve ser prevista a logística reversa, a fim de que o próprio fornecedor de destinação correta aos itens.

12.1.4 Os itens serão instalados, desmontados e transportados pela empresa contratada, não gerando qualquer tipo de passivo ao Município de Nova Santa Bárbara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

78

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1. Conforme levantamento de mercado indicado neste Estudo Técnico Preliminar, é possível concluir que a solução mais viável, sob os aspectos técnicos, econômicos e ambientais é a locação dos itens de maior volume e a aquisição dos enfeites natalinos menores e de fácil armazenamento.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Sylmara Aparecida Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.

15. ANUÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com o ETP elaborado pela área requisitante;

Determino a continuidade dos procedimentos para a contratação pretendida.

Claudemir Valério
Autoridade Máxima/Prefeito

**TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO****1. OBJETIVO:**

O objeto deste Termo de Referência é a abertura de processo para contratação de empresa especializada no ramo pertinente em diversão e lazer (brinquedos parque de diversão), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no desenvolvimento da programação do Projeto Natal de Luz.

1.1. Justificativa da contratação:

A realização do projeto Natal de Luz apresenta diversas justificativas importantes, contribuindo para o bem-estar da comunidade e promovendo uma atmosfera festiva, dentre elas podemos citar:

1.1.1. Fomento ao Espírito Natalino: A decoração natalina desempenha um papel crucial em inspirar o espírito natalino na comunidade. Ela cria um ambiente acolhedor, promovendo sentimentos de generosidade, solidariedade e alegria, características essenciais associadas à época.

1.1.2. Fortalecimento da Identidade Cultural: As decorações natalinas muitas vezes incorporam elementos culturais e tradicionais que ajudam a fortalecer a identidade da comunidade. Isso pode incluir símbolos locais, tradições e elementos que ressoam com os moradores.



1.1.3. Atração de Visitantes e Turistas: Uma decoração natalina atraente pode tornar a cidade um destino durante a temporada de festas. Isso não apenas beneficia o comércio local, mas também promove a cidade como um local acolhedor e festivo.

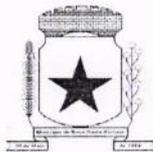
1.1.4. Estímulo ao Comércio Local: A decoração natalina, especialmente quando combinada com eventos e atividades festivas, pode impulsionar as compras e o comércio local. Lojas e empresas muitas vezes experimentam um aumento nas vendas durante a temporada natalina devido ao clima festivo.

1.1.5. Incentivo à Participação Comunitária: A instalação da decoração natalina muitas vezes envolve a participação ativa da comunidade. Essa colaboração pode criar um senso de coletividade, promovendo o envolvimento dos moradores em atividades relacionadas ao Natal.

1.1.6. Melhoria do Ambiente Urbano: A decoração natalina pode transformar o ambiente urbano, tornando-o mais agradável visualmente. Isso contribui para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e cria um ambiente mais atraente para atividades ao ar livre.

1.1.7. Celebração da Tradição Religiosa e Cultural: Para muitas pessoas, o Natal é uma época de celebração religiosa e cultural. A decoração natalina proporciona uma expressão visual dessas tradições, permitindo que as comunidades celebrem suas crenças e valores de maneira coletiva.

1.1.8. Promoção de Atividades ao Ar Livre em comunidade: A decoração natalina muitas vezes está associada a eventos ao ar livre, como festivais, feiras e apresentações artísticas. Isso incentiva



as pessoas a saírem de casa, interagirem umas com as outras e desfrutarem do espírito festivo.

Outrossim, com relação a contratação, podemos justificá-la pelos seguintes motivos:

1.1.9. Expertise Profissional: Empresas especializadas já possuem toda a estrutura e profissionais com experiência e habilidades específicas para atender a necessidade e ofertar brinquedos de qualidade e estrutura condizente com o público a ser atendido. Essa expertise pode resultar em um evento mais eficiente, seguro e viável.

1.1.10. Eficiência na Execução: Empresas especializadas têm equipes treinadas e recursos adequados para realizar o trabalho de forma eficiente e dentro do prazo estabelecido. Isso pode ser crucial para garantir que toda a estrutura esteja pronta e em perfeito funcionamento a tempo do início das festividades.

1.1.11. Segurança: O fornecimento, instalação e operação dos brinquedos que se pretende disponibilizar ao público dependem de vários aspectos desde a qualidade dos itens, até a equipe a ser disponibilizada. Profissionais qualificados são mais capazes de garantir a segurança dessas instalações, minimizando riscos de acidentes.

1.1.12. Criatividade e Inovação: Empresas especializadas podem trazer novas ideias e inovações para os participantes, tornando o evento mais atrativo e envolvente para os residentes e visitantes. Isso contribui para criar um clima festivo e memorável.



1.1.13. Foco na Logística: Uma empresa especializada pode gerenciar eficientemente esses aspectos logísticos, garantindo uma implementação suave e sem contratempos.

1.1.14. Economia de Recursos Públicos: Contratar uma empresa pode resultar em uma utilização mais eficiente dos recursos públicos, uma vez que essas empresas têm acesso a materiais e fornecedores com preços mais competitivos, além de poderem otimizar os processos de instalação.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Definição sucinta do Objeto:

Contratação de empresa especializada no ramo pertinente em diversão e lazer, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social, no desenvolvimento do Projeto Natal de Luz.

2.2. Do detalhamento do objeto:

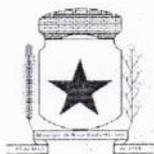
Os brinquedos deverão ser instalados no espaço reservado para o parque de diversão, em terreno junto à praça da Alegria, seguindo o layout do projeto arquitetônico anexo ao Termo de Referência, conforme descritivo abaixo:

Lote 1 – Locação

ITEM	DESCRIÇÃO	MED	QUANT	VALOR
01	RODA ESTRELA: brinquedo produzido sob carreta com ferro em aço, plataformas em alumínio, com grades de proteção de ferro, com no	unid	01	R\$ 12.987,50



	<p>mínimo 10 (dez) cadeiras, sendo cada uma para 02 (duas) pessoas, capacidade de até 20 (vinte) pessoas roda gigante, cadeiras fixas a um eixo permitindo o movimento de balanço e giro. O conjunto de cadeiras possui o movimento circular, com travas pneumáticas que se abrem somente quando da parada do brinquedo. Sistema de freio manual. Possui sistema de trava abdominal (metálica) para segurança dos usuários. cadeiras (tipo gaiola).</p>			
02	<p>MINHOCÃO: brinquedo produzido em ferro e fibra, plataformas de alumínio, com grades de proteção produzidas em ferro, em torno de todo o brinquedo, iluminação em todo o brinquedo, capacidade mínima de 14 (quatorze) pessoas</p>	unid	01	R\$ 11.737,50
03	<p>COMBOIO TIPO CARROSEL: Brinquedo produzido em ferro galvanizado, pranchados</p>	unid	02	R\$ 17.475,00



em alumínio, cobertos com lona, iluminação em lâmpadas de LED, com cinco brinquedos produzidos em fibra com capacidade de 02 a 04 crianças por peça que compõe o carrossel, com capacidade total de no mínimo 10 e no máximo 20 crianças por vez, com movimento giratório sobre rodas encima de plataforma metálica, em superfície plana. Acionamento através de chave manual, baixa velocidade, tracionado através de motor elétrico central.			
	TOTAL	04	R\$ 42.200,00

No anexo I, constam foto do local da instalação, bem como do projeto e planta de localização, a fim de possibilitar melhor compreensão da necessidade do Município.

2.3. Definição da natureza do serviço:

Bem ou serviço comum ou singular. Tal contratação se caracteriza como serviço comum sem complexidade demonstrada através do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



2.4.1. A opção pela locação dos brinquedos descritas neste termo de referência, foi suficientemente justificada através do Estudo Técnico Preliminar, anexo ao presente processo

3. REGIME DE CONTRATAÇÃO:

3.1. Diante do valor da contratação, e do estudo técnico preliminar – ETP, pretende-se a contratação conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;

4. REGIME DE EXECUÇÃO:

4.1. Empreitada por preço global: quando se contrata a execução do serviço por preço certo e total.

5. RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

5.1. Responsabilidades da contratante:



5.1.1. Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições e prazos avençados.

5.1.2. A Contratante se reserva no direito de descontar, do preço avençado, o valor de qualquer multa imposta a Contratada, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

5.1.3. A Contratante reserva-se no direito de suspender ou resilir, a qualquer tempo, a aquisição do objeto deste contrato, sem qualquer ônus ou indenização.

5.1.4. A Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços prestados pela Contratada.

5.1.5. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contrato com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.1.6. Responsabilidades da contratada:

a) A Contratada obriga-se a executar o objeto deste contrato, diante das determinações e recomendações da Contratante, sendo: realizar o serviço de organização, instalação, montagem, manutenção dos itens fornecidos, troca de lâmpadas e qualquer reparo da decoração natalina.

b) A Contratada obriga-se a aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

c) A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no



fornecimento do objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato; como dita o art. 125, da Lei 14.133/21.

d) A Contratada obrigará-se a cumprir e apresentar, sempre que solicitada pela Contratante, prova de que se encontra em dia com o recolhimento de tributos, contribuições e encargos relativos à execução do contrato resultante desta licitação.

e) A Contratada será civil e criminalmente responsável por todo e quaisquer acidentes e danos que vier a causar ao bem e aos usuários ou terceiros, durante a execução dos serviços contratados, inclusive arcando com a indenização devida.

f) A Contratada obriga-se a dar início a execução do presente objeto imediatamente após assinatura do contrato.

g) Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

h) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subempreitada no todo ou em parte.

6. REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

6.1. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, com prazo de validade em pleno vigor:



OBS: A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá estar acompanhada da Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, devendo ser dispensada nos casos de Certidão Conjunta;

c) Prova de Regularidade para com o INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, em plena validade ou certidão conjunta que substitui a presente conforme Portaria MF 358 de 05/09/14;

d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em plena validade;

e) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas, conforme disposto na Lei Federal nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, em plena validade.

f) Proposta com validade mínima de 60 dias.

g) Apresentação de atestados de capacidade técnica anteriores, os quais deverão comprovar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços.

7. DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo da entrega e montagem dos brinquedos, será até dia 11/12/2024, quando os mesmos deverão estar em plena condição de funcionamento, da seguinte forma:

Início do funcionamento ao público de forma totalmente gratuita, no dia 11/12/2024, no horário das 18:00 às 23:00 hrs, dia 12/12/2024, funcionamento das 18:00 às 23:00 hrs, dia 13/12/2024, funcionamento das 18:00 às 23:00 hrs, dia 14/12/2024, funcionamento das 18:00 às 23:00 hrs e dia 15/12/2024, funcionamento das 14:00 às 22:00 hrs.



7.2. A contratada obriga-se fornecer os materiais e a executar os serviços, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, em até 02 (dois) dias úteis, daqueles itens que apresentem falhas ou defeitos que impossibilitem sua utilização.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica designada a servidora Thainá de Oliveira Rocha, cargo: Coordenadora do CRAS, como responsável pela fiscalização do contrato.

9. DO VALOR E DO PAGAMENTO

9.1. Na fase de cotação prévia, o valor médio obtido para execução do objeto foi de VALOR TOTAL R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).

9.2. Pela locação dos itens, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância total de R\$... ().

9.3. A comprovação da realização dos serviços se dará pela emissão de nota fiscal sendo está devidamente atestada pelo gestor do contrato, sendo o pagamento efetuado pela Tesouraria.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e apresente os seguintes documentos:

a) Atestado(s) ou Declaração(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e, preferencialmente acompanhado de



registro fotográfico que comprove que a empresa forneceu, de maneira satisfatória e a contento, materiais/serviços de natureza similar ao objeto solicitado neste Termo de Referência, isto é, decoração natalina.

b) No valor proposto deverá estar incluso todos os impostos, taxas, transporte, e demais emolumentos decorrentes da obrigação assumida, excluindo o Executivo Municipal, de qualquer solidariedade.

c) É vedada a participação de empresas reunidas em consórcio uma vez que a complexidade do objeto permite que empresas de menor porte estejam aptas a realizar o serviço licitado sem que haja a necessidade de associação com outros particulares.

d) Não será admitida a subcontratação do objeto, a transferência ou a cessão das obrigações contratuais a terceiros, bem como a associação, cisão ou incorporação por parte da Contratada;

e) A fiscalização do serviço por parte da Contratante será feita pelo fiscal nomeado através da Portaria nº ou outros servidores a serem designados, sem prejuízo das demais penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, ressalvado a defesa prévia, ao fornecedor que não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais serão aplicadas, conforme a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, além das demais previstas:

♣ Advertência;

♣ Multa; - Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia, calculada sobre o valor da parcela inadimplida, caso haja atraso na entrega e/ou instalação dos materiais até o máximo de 10 (dez) dias, a partir do qual poderá a Administração considerar o



descumprimento da obrigação, ensejando a consequente rescisão do contrato independentemente da cobrança de multa compensatória. – Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por atraso em cada atendimento de chamados de assistência técnica, a contar a partir de 04h (quatro horas) após o recebimento da solicitação, calculada sobre o valor da parcela inadimplida.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 20 (vinte) dias úteis após aprovação do recebimento dos itens, pelo fiscal designado para recebimento dos mesmos e a consequente emissão da nota fiscal por parte da Contratada.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. A contratação será efetuada por meio de procedimento licitatório. O critério de julgamento será o de menor preço, observadas as exigências contidas nesse Termo de Referência, assim como a apresentação de catálogo ou portfólio, bem como comprovação da execução de serviços pretéritos que guardem semelhança com o objeto da contratação.

12.2. O licitante deverá apresentar junto da proposta portfólio com imagens dos brinquedos, que demonstrem o estado de conservação dos mesmos.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses com início na data da assinatura do contrato.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

92

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Recurso Livre.

Nova Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

Sylmara Aparecida Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 139/2024

93

Equipamento

Página 1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
139	Contratação de Serviço	12/09/2024	3
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
650-5	SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO	0/2024	
Local			
8	Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho		
Órgão			
09	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
		Dias	

Lote

001 Lote 001

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
012262	Locação de Roda Estrela: brinquedo produzido sobre carreta com ferro em aço, plataformas em alumínio, com grades de proteção de ferro, com até 10(dez) cadeiras, sendo 2(duas) pessoas por cadeira, plataformas em alumínio, capacidade máxima de 20 pessoas.	UN	1,00	12.987,50	12.987,50
012263	Locação de Centopeia/Minhocão: brinquedo produzido em ferro e fibra, plataformas de alumínio, com grades de proteção produzidas em ferro, em torno de todo brinquedo, iluminação no centro do brinquedo, capacidade mínima de 14 pessoas.	UN	1,00	11.737,50	11.737,50
012264	Locação de Comboio Tipo Carrossel: brinquedo produzido em ferro galvanizado, pranchados de alumínio, coberto, iluminação em lâmpadas de led, produzidos em fibra, com capacidade mínima de 04 (quatro) crianças.	UN	2,00	8.737,50	17.475,00
TOTAL					42.200,00
TOTAL GERAL					42.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 12/09/2024.

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do trabalho e Geração de Empregos, solicitando a contratação de empresa especializada no ramo pertinente em diversão e lazer (brinquedos parque de diversão), para que seja verificada a possibilidade de dispensa de licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

95

CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 138/2024

Nova Santa Bárbara, 12/09/2024.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa especializada no ramo pertinente em diversão e lazer (brinquedos parque de diversão).**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para abertura de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente em diversão e lazer (brinquedos parque de diversão), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no desenvolvimento da programação do Projeto Natal de Luz, num valor máximo previsto de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).

A Secretaria solicitante informou que as despesas serão custeadas com recursos da fonte livre.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

De: Departamento de Contabilidade

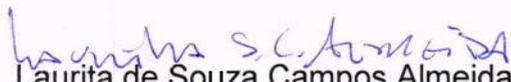
Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 138/2024 que solicita Dotações Orçamentárias para abertura de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente em diversão e lazer (brinquedos parque de diversão), encaminhar relatório anexo com a dotação solicitada.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____	_____	____/____/____
Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 12/09/2024

Equiplano

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 - Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	260.000,00	415.000,00	131.831,39	283.168,61
001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	260.000,00	415.000,00	131.831,39	283.168,61
08.244.0380.2030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração	260.000,00	415.000,00	131.831,39	283.168,61
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02700 - E - 00000 - 000001/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00	260.000,00	108.095,39	151.904,61
02700 - EA - 00000 - 000001/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	155.000,00	23.736,00	131.264,00
Total Geral	260.000,00	415.000,00	131.831,39	283.168,61

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 12/09/2024

Contas de despesa: 2700

27



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 16/09/2024.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência enviada pela Sra. Sylmara Aparecida Bontorim Valério, Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego, que solicita a contratação de empresa especializada no ramo de diversão e lazer (brinquedos para parque de diversões), com valor máximo previsto de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais), informo que a Divisão de Contabilidade já confirmou a existência de previsão orçamentária.

Encaminho o presente processo à Vossa Senhoria para parecer jurídico quanto à modalidade de licitação a ser adotada, considerando a possibilidade de dispensa de licitação, conforme o inciso II e o parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos

Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO

Assunto: Possibilidade de contratação de empresa especializada no ramo de diversão e lazer (brinquedos para parque de diversões) via processo de dispensa de licitação

Valor máximo: R\$ R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais)

Solicitante: Setor de Licitações

1. RELATÓRIO

O presente expediente versa sobre solicitação do Setor de Licitação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica Municipal, visando à análise jurídica quanto ao pedido realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego, para realização de processo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no ramo de diversão e lazer (brinquedos para parque de diversões), com valor máximo de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).

Dentre outros, o presente expediente veio acompanhado dos seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Documento de formalização de demanda elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego;
- Orçamentos obtidos junto à 4 (quatro) empresas fornecedoras;
- Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços e valores orçados;
- Estudo técnico preliminar;
- Termo de referência;
- Relatório (saldo das contas de despesas), elaborado pelo Departamento de Contabilidade do Município, dando conta da disponibilidade orçamentária.

Por razões de economia processual, documentos eventualmente não mencionados no item anterior serão devidamente referenciados ao longo do parecer.



2. FUNDAMENTAÇÃO

Em regra, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada no art. 37, XXI, da CRFB/1988, que diz:

Art. 37. (...)

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



Trata-se o presente procedimento administrativo instaurado com vistas à contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro nos artigos 72, e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nos autos a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego traz as justificas para a contratação, informado que o seu valor máximo é R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais), aduzindo, portanto, que este preço máximo se mostra compatível com o limite previsto no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. E dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Necessário destacar que o valor limite acima mencionado foi alterado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023, importando atualmente em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Incumbe, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, substancial restar comprovado que o Município não dispõe dos serviços, ou tenha processo licitatório com o mesmo objeto a ser contratado, que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. Assim, **recomenda-se** que seja anexada ao presente processo a manifestação do setor de compras sobre a existência ou não de procedimento licitatório ou contrato vigente para fornecimento do objeto

Outrossim, **recomenda-se**, por cautela, para seja certificado que não houve outra contratação da mesma natureza que possa configurar fracionamento ilegal, que pode ser caracterizado quando as aquisições de bens ou serviços se tratarem de mesmo sub elemento de despesa, observando-se que aquisições em sub elementos diferentes também podem ser consideradas irregulares quando, na verdade, apresentarem essência de mesma natureza.

Também é necessária a demonstração de que o valor é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, **recomenda-se** que sejam cumpridas as



determinações constantes do art. 23, da Lei nº 14.133/2021, conforme prevê o art. 72, II, do mesmo diploma legal, em especial a pesquisa no Banco de Preços e no Portal Nacional de Compras Públicas, sempre visando o melhor preço e maior vantajosidade à Administração Pública.

Recomenda-se, ainda, que seja certificado pelo Setor Contábil do Município quanto a inoportunidade de empenho de despesa idêntica no exercício, a fim de reforçar o não fracionamento irregular da despesa.

Reforçam esse entendimento os Acórdão TCU nº 834/2008 - 1ª Câmara, TCU nº 589/2010 - 1ª Câmara, TCU nº 1.620/2010 - Plenário e nº 2.557/2009 - Plenário:

(...) a jurisprudência da Corte de Contas é no sentido de que a ausência de licitação para contratações ou aquisições de mesma natureza, em idêntico exercício, cujos valores globais excedam o limite previsto para dispensa, demonstra falta de planejamento e implica fuga ao procedimento licitatório e fracionamento ilegal da despesa.

Convém destacar que as argumentações em relação a utilização de dispensa de licitação são imprescindíveis, haja vista o alerta constante do art. 73 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 73. *Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.*

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 14.133/2021, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

No mais, o processo deve ser instruído com toda a documentação necessária, na forma como prescreve o art. 72, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:



Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Destaque-se, ainda, que a forma do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, deve ser observado o prazo mínimo de divulgação prévia da contratação.

Diante do exposto, cumpre reiterar que não cabe à Procuradoria Jurídica avaliar critérios de vantagem, conveniência e oportunidade da contratação pretendida, nem mesmo se houve falha administrativa de planejamento em relação ao objeto, pois, tratam-se de prerrogativas exclusivas do gestor.

Sendo assim, cabe apenas informar que a contratação pretendida, com base única e exclusivamente no valor informado, se enquadra na hipótese de dispensa de licitação definida no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, esta Procuradoria Jurídica Municipal opina pela possibilidade jurídica da contratação direta, via dispensa de licitação, desde que sejam observadas as ressalvas e recomendações feitas do presente parecer, cabendo a autoridade administrativa competente a decisão final.

Registro, porém, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas nos documentos anexados na solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

104

Destaco, por fim, que o presente parecer não possui condão vinculativo ou obrigatório, ficando a cargo da autoridade competente para celebrar o contrato avaliar as questões de conveniência e oportunidade.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara/PR, 19 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 118.675



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

105

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 141/2024

Nova Santa Bárbara, 20/09/2024.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa especializada no ramo pertinente em diversão e lazer (brinquedos parque de diversão).**

Senhora Contadora,

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria manifestação quanto à possível ocorrência de empenho de despesa idêntica no exercício, referente à contratação de empresa especializada no ramo de diversão e lazer (brinquedos de parque de diversão), conforme requerido no parecer jurídico anexado. A manifestação tem o objetivo de reforçar o entendimento quanto à regularidade do processo e garantir que não haja fracionamento irregular da despesa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 23 de setembro de 2024.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Brinquedos de parques de diversão.

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 141/2024 que solicita a manifestação quanto a possível ocorrência de empenho de despesa idêntica no exercício, referente a contratação de empresa especializada no ramo de diversão e lazer (brinquedos de parque de diversão), informa que não há despesa idêntica no exercício.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____	_____	____/____/____
Nome	Assinatura	data



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

107

Justificativa de Inviabilidade de Cotação pelo Banco de Preços

Assunto: Contratação de Empresa do ramo de diversão e lazer (brinquedos para parque de diversão) por processo de dispensa de licitação.

Em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, foi realizada consulta ao Banco de Preços, visando à obtenção de cotações para os itens de locação de brinquedos mecânicos de parque de diversão, a serem utilizados nas festividades do Projeto Natal de Luz, do Município de Nova Santa Bárbara, conforme projeto arquitetônico anexo ao processo em epígrafe, necessários à realização do presente processo licitatório.

Após buscas detalhadas no Banco de Preços, constatou-se que os seguintes itens não se encontram disponíveis ou cadastrados no sistema:

item	descrição	med	quant	valor
01	RODA ESTRELA: brinquedo produzido sob carreta com ferro em aço, plataformas em alumínio, com grades de proteção de ferro, com no mínimo 10 (dez) cadeiras, sendo cada uma para 02 (duas) pessoas, capacidade de até 20 (vinte) pessoas roda gigante, cadeiras fixas a um eixo permitindo o movimento de	unid	01	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

108

	balanço e giro. O conjunto de cadeiras possui o movimento circular, com travas pneumáticas que se abrem somente quando da parada do brinquedo. Sistema de freio manual. Possui sistema de trava abdominal (metálica) para segurança dos usuários. cadeiras (tipo gaiola).			
02	MINHOCÃO: brinquedo produzido em ferro e fibra, plataformas de alumínio, com grades de proteção produzidas em ferro, em torno de todo o brinquedo, iluminação em todo o brinquedo, capacidade mínima de 14 (quatorze) pessoas	unid	01	R\$
03	COMBOIO TIPO CARROSEL: Brinquedo produzido em ferro galvanizado, pranchados em alumínio, cobertos com lona, iluminação em lâmpadas de LED, com cinco brinquedos produzidos em fibra com capacidade de 02 a 04 crianças por peça que compõe o carrossel, com capacidade total de no mínimo 10 e no máximo 20 crianças por vez, com movimento giratório sobre rodas encima de plataforma metálica, em superfície	unid	02	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

109

plana. Acionamento através de chave manual, baixa velocidade, tracionado através de motor elétrico central.			
	TOTAL	04	R\$

Em razão da inexistência de referências de preço para os itens mencionados, tornou-se inviável a realização de cotação de preços por meio dessa ferramenta. A ausência de informações no Banco de Preços foi verificada por meio da pesquisa realizada em 13 de setembro de 2024 e registrada para fins de comprovação, pela responsável pela cotação, Senhora Amanda Yamashita Gomes, a qual inclusive relata que os itens dessa cotação não foram encontrados no banco de preços, pois não há descrição compatível com as solicitadas.

Diante dessa impossibilidade, e com o intuito de dar continuidade ao processo licitatório, foram adotadas as seguintes medidas alternativas para obtenção de parâmetros de preços:

1. **Consulta a fornecedores do mercado:** foram solicitadas propostas comerciais a fornecedores especializados, a fim de obter referências de preços praticados.
2. **Pesquisa de mercado:** realizou-se levantamento de preços com base em produtos ou serviços similares disponíveis em outras bases de dados e fontes públicas de referência, assim como catálogos oficiais disponíveis de potenciais fornecedores.
3. **Uso de cotações anteriores:** foram utilizadas referências de processos licitatórios anteriores que contemplem itens de natureza similar, inclusive de municípios dentro da circunscrição do Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

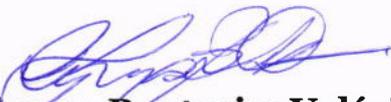
Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

110

A adoção dessas medidas visa atender aos princípios da economicidade e da eficiência, conforme previsto no artigo 5º da Lei 14.133/2021, resguardando a competitividade e transparência do processo licitatório. Desta forma, a continuidade do certame segue respaldada pela legislação vigente, com a devida justificativa da ausência de cotação pelo Banco de Preços.

Atenciosamente,



Sylmara Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

111

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento do objeto abaixo indicado, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente em diversão e lazer (brinquedos parque de diversão).

O termo de referência pode ser obtido através do seguinte link:
<https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

As propostas deverão ser encaminhadas para o email licitacao@nsb.pr.gov.br ou entregues no Departamento de Licitações, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Telefone/Whatsapp 43-3266-8114, até dia **30/09/2024**.

Nova Santa Bárbara, 25 de setembro de 2024.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Manifestação de Interesse

112

 Publicado em: 25/09/2024

Objeto

Contratação de empresa especializada no ramo pertinente em diversão e lazer (brinquedos parque de diversão).

Preço máximo

R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).

Recebimentos das propostas e credenciamentos dos representantes

Até dia 30/09/2024

Abertura e avaliação das propostas

Até dia 30/09/2024

Local (Recebimento das propostas, credenciamento, abertura)

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Nova Santa Bárbara

Mais informações



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

113

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento do objeto abaixo indicado, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente em diversão e lazer (brinquedos parque de diversão).

O termo de referência pode ser obtido através do seguinte link:
<https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

As propostas deverão ser encaminhadas para o email licitacao@nsb.pr.gov.br ou entregues no Departamento de Licitações, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Telefone/Whatzapp 43-3266-8114, até dia **30/09/2024**.

Nova Santa Bárbara, 25 de setembro de 2024.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Arquivos

25/09/2024 - Termo de Referencia - Brinquedos parque de diversão

 Visualizar arquivo  Baixar arquivo

1. Clique no nome do arquivo para baixar.
2. Formato dos arquivos poderão estar em PDF, ZIP ou RAR é necessário ter instalado alguns programas para abrir os arquivos em seu computador, caso tenha dúvida [clique aqui](#).

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 11/2024

Última atualização 25/09/2024

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Unidade compradora: 8 - Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 95561080000160-1-000067/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratacao de empresa especializada no ramo pertinente em diversao e lazer brinquedos parque de diversao

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 42.200,00

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Locacao de CentopeiaMinhocao	1	R\$ 11.737,50	R\$ 11.737,50	🔍
2	Locacao de Comboio Tipo Carrossel	2	R\$ 8.737,50	R\$ 17.475,00	🔍
3	Locacao de Roda Estrela	1	R\$ 12.987,50	R\$ 12.987,50	🔍

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial de dotações.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas	
12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.	
1490 – 3.3.90.30.00.00 107 – Material de Consumo	40.000,00
1540 – 3.3.90.39.00.00 107 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.828,50
90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
099 – Reserva de Contingência	
99.999.0440.9011 – Reserva de Contingência.	
3230 – 9.9.99.99.00.00 000 – Reserva de Contingência	240.000,00
Anulação.....	315.828,50
TOTAL	315.828,50

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 25 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2796/2024-|03| - Data 25/09/2024

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento do objeto abaixo indicado, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente em diversão e lazer (brinquedos parque de diversão).

O termo de referência pode ser obtido através do seguinte link:

<https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

As propostas deverão ser encaminhadas para o email licitacao@nsb.pr.gov.br ou entregues no Departamento de Licitações, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Telefone/Whatzapp 43-3266-8114, até dia **30/09/2024**.

Nova Santa Bárbara, 25 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

Ratifico por este termo, a **Dispensa de Licitação** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE EM DIVERSÃO E LAZER (BRINQUEDOS PARQUE DE DIVERSÃO)**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da empresa **FLINN DIVERSÕES PARK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.301.505/0001-60, no valor total de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). Sendo atendidas as normas legais pertinentes e, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **01/10/2024**.


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 11/2024

Última atualização 25/09/2024

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Unidade compradora: 8 - Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 95561080000160-1-000067/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 42.200,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contratacao de empresa especializada no ramo pertinente em diversao e lazer	25/09/2024	Aviso de Contratação Direta	
Termo de referencia	25/09/2024	Aviso de Contratação Direta	
Dispensa 11 2024	01/10/2024	Ato que autoriza a Contratação Direta	

Exibir: 1-3 de 3 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Município de Nova Santa Bárbara - 2024

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 11/2024

Equilíbrio

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 46380-9 FLINN DIVERSOES PARK LTDA		CNPJ: 09.301.505/0001-60		Telefone:		Status: Classificado		35.000,00	
Lote 001 - Lote 001								35.000,00	
001	12262 Locação de brinquedos parque de diversão	UN	1,00	Classificado			35.000,00	35.000,00	*
<p>RODA ESTRELA: brinquedo produzido sob carreta com ferro em aço, plataformas em alumínio, com grades de proteção de ferro, com no mínimo 10 (dez) cadeiras, sendo cada uma para 02 (duas) pessoas, capacidade de até 20 (vinte) pessoas roda gigante, cadeiras fixas a um eixo permitindo o movimento de balanço e giro. O conjunto de cadeiras possui o movimento circular, com travas pneumáticas que se abrem somente quando da parada do brinquedo. Sistema de freio manual. Possui sistema de trava abdominal (metálica) para segurança dos usuários. cadeiras (tipo gaiola).</p> <p>MINHOCÃO: brinquedo produzido em ferro e fibra, plataformas de alumínio, com grades de proteção produzidas em ferro, em torno de todo o brinquedo, iluminação em todo o brinquedo, capacidade mínima de 14 (quatorze) pessoas</p> <p>COMBOIO TIPO CARROSEL: Brinquedo produzido em ferro galvanizado, pranchados em alumínio, cobertos com lona, iluminação em lâmpadas de LED, com cinco brinquedos produzidos em fibra com capacidade de 02 a 04 crianças por peça que compõe o carrossel, com capacidade total de no mínimo 10 e no máximo 20 crianças por vez, com movimento giratório sobre rodas encima de plataforma metálica, em superfície plana. Acionamento através de chave manual, baixa velocidade, tracionado através de motor elétrico central.</p>									
VALOR TOTAL:							35.000,00		

EXTRATO DO CONTRATO N° 90/2024

REF.: Pregão Eletrônico n° 34/2024.

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CRENCIADO: TECNOLAB CONSULTORIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 47.481.604/0001-60, com sede na Rua Alfredo de Souza Campos Netto, 61 - CEP: 87450000 - Bairro: Conj Res. T.N.O III, Tuneiras do Oeste/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de Ensaio de Índice de Suporte California ISC.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, ou seja, até **29/12/2024**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR n° 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/10/2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2024

Ratifico por este termo, a **Dispensa de Licitação** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE EM DIVERSÃO E LAZER (BRINQUEDOS PARQUE DE DIVERSÃO)**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da empresa **FLINN DIVERSÕES PARK LTDA**, inscrita no CNPJ n° 09.301.505/0001-60, no valor total de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). Sendo atendidas as normas legais pertinentes e, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **01/10/2024**.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



Contrato nº 91/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA FLINN DIVERSOES PARK LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE EM DIVERSÃO E LAZER (BRINQUEDOS PARQUE DE DIVERSÃO).

Referente a Dispensa de Licitação nº. 11/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FLINN DIVERSOES PARK LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.301.505/0001-60, com sede na Rua Ezequias Braz da Silva, 949 - CEP: 86165000 - Bairro: Centro, Florestópolis/PR, neste ato representado pela **Sra. Silvana Domiciano Dias**, inscrita no CPF n.º 280.442.968-75, RG n.º 32.394.631-8, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº. 11/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada no ramo pertinente em diversão e lazer (brinquedos parque de diversão)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	-1	12262	Locação de brinquedos parque de diversão: RODA ESTRELA: brinquedo produzido sob carreta com ferro em aço, plataformas em alumínio, com grades de proteção de ferro, com no mínimo 10 (dez) cadeiras, sendo cada uma para 02 (duas) pessoas, capacidade de até 20 (vinte) pessoas roda gigante, cadeiras fixas a um eixo permitindo o movimento de balanço e giro. O conjunto de cadeiras possui o movimento circular, com travas pneumáticas que se abrem somente		UN	1,00	35.000,00	35.000,00



		quando da parada do brinquedo. Sistema de freio manual. Possui sistema de trava abdominal (metálica) para segurança dos usuários. cadeiras (tipo gaiola).					
		MINHOCÃO: brinquedo produzido em ferro e fibra, plataformas de alumínio, com grades de proteção produzidas em ferro, em torno de todo o brinquedo, iluminação em todo o brinquedo, capacidade mínima de 14 (quatorze) pessoas					
		COMBOIO TIPO CARROSEL: Brinquedo produzido em ferro galvanizado, pranchados em alumínio, cobertos com lona, iluminação em lâmpadas de LED, com cinco brinquedos produzidos em fibra com capacidade de 02 a 04 crianças por peça que compõe o carrossel, com capacidade total de no mínimo 10 e no máximo 20 crianças por vez, com movimento giratório sobre rodas encima de plataforma metálica, em superfície plana. Acionamento através de chave manual, baixa velocidade, tracionado através de motor elétrico central.					
TOTAL							35.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Autorização de Contratação Direta;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses**, com início na data da assinatura deste contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 35.000,00, (trinta e cinco mil reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento deverá ser efetuado em **até 20 (vinte) dias úteis** após aprovação do recebimento dos itens, pelo fiscal designado para recebimento dos mesmos e a consequente emissão da nota fiscal por parte da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições e prazos avençados.

7.2. A Contratante se reserva no direito de descontar, do preço avençado, o valor de qualquer multa imposta a Contratada, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

7.3. A Contratante reserva-se no direito de suspender ou resilir, a qualquer tempo, a aquisição do objeto deste contrato, sem qualquer ônus ou indenização.

7.4. A Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços prestados pela Contratada.

7.5. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contrato com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. Contratada obriga-se a executar o objeto deste contrato, diante das determinações e recomendações da Contratante, sendo: realizar o serviço de organização, instalação, montagem, manutenção dos itens fornecidos, troca de lâmpadas e qualquer reparo da decoração natalina.

8.2. A Contratada obriga-se a aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

8.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no fornecimento do objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato; como dita o art. 125, da Lei 14.133/21.



8.4. A Contratada obrigará-se a cumprir e apresentar, sempre que solicitada pela Contratante, prova de que se encontra em dia com o recolhimento de tributos, contribuições e encargos relativos à execução do contrato resultante desta licitação.

8.5. A Contratada será civil e criminalmente responsável por todo e quaisquer acidentes e danos que vier a causar ao bem e aos usuários ou terceiros, durante a execução dos serviços contratados, inclusive arcando com a indenização devida.

8.6. A Contratada obriga-se a dar início a execução do presente objeto imediatamente após assinatura do contrato.

8.7. Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

8.8. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subempreitada no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

9.1. O prazo da entrega e montagem dos brinquedos, será até dia 11/12/2024, quando os mesmos deverão estar em plena condição de funcionamento, da seguinte forma:

9.1.1. Início do funcionamento ao público de forma totalmente gratuita, no dia 11/12/2024, no horário das 18:00 às 23:00 hrs, dia 12/12/2024, funcionamento das 18:00 às 23:00 hrs, dia 13/12/2024, funcionamento das 18:00 às 23:00 hrs, dia 14/12/2024, funcionamento das 18:00 às 23:00 hrs e dia 15/12/2024, funcionamento das 14:00 às 22:00 hrs.

9.2. A contratada obriga-se fornecer os materiais e a executar os serviços, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, em até 02 (dois) dias úteis, daqueles itens que apresentem falhas ou defeitos que impossibilitem sua utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) moratória de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

(2) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária n.º

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

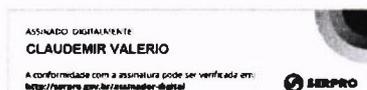
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Nova Santa Bárbara, 02/10/2024.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

gov.br

Documento assinado digitalmente
SILVANA DOMICIANO DIAS
Data: 02/10/2024 13:48:27 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Silvana Domiciano Dias

Flinn Diversões Park Ltda – Contratada

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria nº 81/2024

A fiscal do contrato n° 91/2024 - Locação de brinquedos parque de diversão



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para Thaioliveirarocho <thaioliveirarocho@gmail.com>, Asocialnsb <asocialnsb@gmail.com>

Data 02/10/2024 09:07



91 2024 - Contrato Dispensa 11 2024 - Flinn-assinado.pdf (~316 KB)

129

Bom dia,

Em anexo, segue a cópia do contrato n° 91/2024, decorrente da Dispensa de Licitação n°. 11/2024, firmado com a empresa **FLINN DIVERSOES PARK LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 09.301.505/0001-60, cujo objeto é o **contratação de empresa especializada no ramo pertinente em diversão e lazer (brinquedos parque de diversão)**, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

Edição: 2801/2024-[03] - Data 02/10/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 91/2024

REF.: Dispensa de Licitação n° 11/2024.

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CRENCIADO: FLINN DIVERSOES PARK LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.301.505/0001-60, com sede na Rua Ezequias Braz da Silva, 949 - CEP: 86165000 - Bairro: Centro, Florestópolis/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente em diversão e lazer (brinquedos parque de diversão).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 01/04/2025.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR n° 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/10/2024.

Edição: 2801/2024-[04] - Data 02/10/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 92/2024

REF.: Pregão Eletrônico n° 29/2024.

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CRENCIADO: GZB ZONTA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 51.940.756/0001-51, com sede na Rua Padre Euclides, 158 - CEP: 18611345 - Bairro: Vila Maria, Botucatu/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de cortinas com varão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 01/04/2025.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR n° 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/10/2024.

Edição: 2801/2024-[05] - Data 02/10/2024

PORTARIA N° 138/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**Nomeia o Fiscal alusivo ao Programa Paraná
mais Eventos no âmbito Municipal.**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	61/2024
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada no ramo pertinente em diversão e lazer (brinquedos parque de diversão)
Dotação Orçamentária*	0900108244038020303390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	42.200,00
Data Publicação Termo ratificação	01/10/2024
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Home > Contratos

Contrato nº 91/2024

Última atualização 10/10/2024

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Unidade executora: 8 - Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 91 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 10/10/2024 **Data de assinatura:** 02/10/2024 **Vigência:** de 02/10/2024 a 01/04/2025

Id contrato PNCP: 95561080000160-2-000068/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: [95561080000160-1-000067/2024](#)

Objeto:

Contratacao de empresa especializada no ramo pertinente em diversao e lazer (brinquedos parque de diversao)

VALOR CONTRATADO

R\$ 35.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.301.505/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FLINN DIVERSOES PARK LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato nº 91/2024	10/10/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

**CHEK LIST****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 11 / 2024

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Documento de Formalização de Demanda	OK	
3.	Estudo Técnico Preliminar	OK	
4.	Termo de Referência	OK	
5.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
6.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
7.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
8.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
9.	Parecer Jurídico	OK	
10.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Publicação (Diário Oficial Eletrônico do Município).	OK	
13.	Contrato	OK	
14.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
15.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	
16.	Publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.	OK	



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

Aos 14 dias do mês de outubro de 2024, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 11/2024, registrado em 01/10/2024, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 134, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações